



# **Prefeitura Municipal de Alto Caparaó**

**Rua Luciano Breder, 15 – Liberdade – Alto Caparaó/MG CEP.:  
36979000 Fone: (32) 3747.2507 / 2562 / 2580**

## **TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N. 001/2020**

**PROCESSO Nº 032/2020**

**INEXIGIBILIDADE Nº 002/2020 – CHAMAMENTO PÚBLICO**

CONSIDERANDO, a importância da parceria e a necessidade de sua continuidade para o ano de 2021;

O Município de Alto Caparaó, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **JOSÉ GOMES MONTEIRO** e a Instituição **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MANHUMIRIM – APAE**, nos termos do art. 55 da Lei Federal 13.019/2014, celebram o presente aditamento contratual, conforme previsto na Cláusula Nona do Termo de Fomento, processo em epígrafe.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA**

1.1 – O prazo de vigência previsto na Cláusula Nona do Termo de Fomento em epígrafe fica prorrogado até **31/12/2021**, sendo mantidas as mesmas obrigações inicialmente pactuadas, nos termos do Plano de Trabalho em anexo.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

2.1 - O valor deste aditivo é de **R\$ 41.423,80 (quarenta e um mil quatrocentos e vinte e três reais e oitenta centavos)**, que serão repassados à Entidade em 12 (doze) parcelas iguais de **R\$ 3.451,98 (três mil quatrocentos e cinquenta e um reais e noventa e oito centavos)**.

2.2 - E, por assim estarem plenamente de acordo, o presente Aditivo foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelos partícipes, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, em Juízo ou fora dele.

Alto Caparaó, 28 de dezembro 2020.

**JOSÉ GOMES MONTEIRO**  
**(Prefeito de Alto Caparaó)**

**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MANHUMIRIM**  
**- APAE**